

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

## EDITAL Nº 007/2025 - MESTRADO & DOUTORADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA 2026.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado** (*Stricto Sensu*) no primeiro semestre do ano de 2026, conforme datas e demais condições especificadas no presente Edital.

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o ingresso nos cursos em nível de Mestrado & Doutorado pelo PGAli, principalmente para a formação de docentes e pesquisadores altamente qualificados na área de Ciências de Alimentos.
- 1.2 O **Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)** está sediado na Faculdade de Farmácia da UFBA, Rua Barão de Jeremoabo, nº 147 Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-115, Salvador, Bahia. E-mail: pgali@ufba.br
- 1.3 O curso abrange as seguintes linhas de pesquisa e seus respectivos projetos temáticos:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA/PROJETOS TEMÁTICOS		
CIÊNCIA DE ALIMENTOS	1 Controle de Qualidade de Alimentos 1.1 Controle de Qualidade de Alimentos e Bebidas; 1.2 Identidade e Funcionalidade de Alimentos e Bebidas Regionais; 1.3 Segurança Alimentar.		
CIENCIA DE ALIMENTOS	2 Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos 2.1 Inovação de Produtos e Processos Tecnológicos e Biotecnológicos; 2.2 Inovação, Prospecção e Aproveitamento de Produtos, Subprodutos e Rejeitos Agroindustriais Regionais.		

Para mais informações, acesse: https://pgalimentos.ufba.br/pt-br

#### 2 DAS VAGAS

- 2.1 Em nível de **MESTRADO** serão ofertadas **dezessete (17) vagas**, sendo treze (13) para brasileiros e três (03) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003).
- 2.2 Em nível de **DOUTORADO** serão ofertadas **dezesseis (16) vagas**, sendo treze (13) para brasileiros e três (03) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003).
- 2.3 Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, em mesmo nível, contanto que o candidato seja aprovado no processo de seleção.
- 2.4 Conforme resolução CAE/UFBA nº 01/2017, institui-se: a aplicação de reserva (mínimo 30%) de vagas para negros (pretos e pardos) do total ofertado. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e que seja aprovado no processo seletivo [Anexo VIII Reserva de vagas (Mestrado & Doutorado)].
- 2.5 Conforme resoluções do CAE/UFBA nº 01/2017 e 08/2023, institui-se: serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das seguintes categorias: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e seja aprovado no processo seletivo [Anexo VIII Reserva de vagas (Mestrado & Doutorado)].
- 2.6 A relação do número de vagas/docentes disponíveis para este processo de seleção está apresentada na tabela abaixo:

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAG Mestrado	A POR NÍVEL  Doutorac
Dra Aline Camarão T. Biasoto aline.biasoto@embrapa.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Aproveitamento de resíduos. Avaliação sensorial. Análises de controle de qualidade. Avaliação de atividade antioxidante. Identificação de compostos voláteis. Análise estatística multivariada.	1	1
Dra Alini Tinoco Fricks alinitf@ufba.br	<b>Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos</b> – Atua em: Tecnologia enzimática e bioprocessos. Imobilização de enzimas. Biocatálise. Desenvolvimento de processos enzimáticos em meios convencionais e alternativos (fluídos supercríticos e microondas).	2	2
Dr Bruno Nicolau Paulino bruno.nicolau@ufba.br	<b>Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos –</b> Atua em: Prospecção de compostos bioativos. Desenvolvimento de processos biotecnológicos para produção de compostos (aromas, biossurfactantes, pigmentos, oligossacarídeos) de interesse na indústria de alimentos.	1	1
Dra Camila D. Ferreira Ribeiro camiladuartef@ufba.br	<b>Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos</b> – Atua em: Química e análise de alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Alimentos funcionais e compostos bioativos. Desenvolvimento, caracterização e estabilidade de micro e nanopartículas de alimentos.	0	2
Dr Carlos P. Cavalheiro carlos.cavalheiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Ciência e tecnologia de carnes e produtos de origem animal. Microbiologia. Probióticos e encapsulação.	2	1
Dra Carolina O. de Souza carolods@ufba.br	<b>Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos –</b> Atua em: Aproveitamento de resíduos. Métodos analíticos instrumentais. Análises cromatográficas. Compostos bioativos. Desenvolvimento e caracterização de embalagens para produtos alimentícios.	3	1
Dr Cláudio Vaz Di M. Ribeiro claudioribeiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Análises de alimentos, com ênfase em análises quali- e quantitativas de ácidos graxos por cromatografia gasosa. Modelagem estatística.	0	0
Dra Deborah M. Otero deborah.otero@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua: Análise de alimentos. Compostos bioativos. Desenvolvimento de novos produtos alimentícios. Isolamento de micro-organismos para produção de compostos de interesse. Plantas alimentícias não convencionais.	1	1
Dr Ederlan de Souza Ferreira ederlan.ferreira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Química/Bioquímica de alimentos. Isolamento, purificação e caracterização estrutural/funcional de proteína. Peptídeos bioativos. Nutrição experimental.	1	1
Dr Marcelo Andrés U. Guez marcelo.umsza@ufba.br	<b>Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos –</b> Atua em: na área de alimentos e biotecnologia - produção de enzimas e pigmentos de origem microbiana; produção, caracterização e aplicação de extratos obtidos de subprodutos da agroindústria.	1	1
Dra Maria E. Oliveira Mamede mmamede@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Análise sensorial. Análises físico- químicas. Fermentação e desenvolvimento de novos produtos.	1	1
Dra Marion Pereira da Costa marioncosta@ufba.br	<b>Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos –</b> Atua em: Tecnologia de leite e derivados. Controle físico-químico e de qualidade de alimentos. Validação de métodos cromatográficos. Análises instrumentais de cor, textura e reologia.	1	1
Dr Renato Souza Cruz cruz.rs@gmail.com	<b>Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos –</b> Atua em: Obtenção, caracterização físico-química, funcional e tecnológica de amidos e farinhas de fontes não convencionais. Embalagens ativas, inteligentes e biodegradáveis para alimentos.	0	0
Dr Ronaldo Lopes Oliveira ronaldooliveira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Avaliação de alimentos para animais ruminantes. Tecnologia e qualidade de carne e derivados.	1	1
Docente a ser credenciado	Controle de Qualidade de Alimentos e Inovação ou Desenvolvimento de Produtos e Processos	2	2
	Total de vagas	17	16

Para mais informações, acesse: <a href="https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente">https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente</a>

# **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Para o curso em nível de <u>MESTRADO</u> poderá se inscrever portador de diploma de nível superior em: **Agronomia, Biologia**, **Biotecnologia**, **Ciência de Alimentos**, **Engenharia de Alimentos**, **Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Tecnólogos, Zootecnia ou outra área afim**.
- 3.2 Para o curso em nível de **<u>DOUTORADO</u>** poderá se inscrever portador de **diploma de Mestrado** em qualquer área de conhecimento.
- 3.3 A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** <u>online</u>, mediante o cadastro e envio da documentação, através da plataforma SIGAA (<a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo</a> seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceita a realização de inscrição condicionada à entrega de documentos após o prazo previsto para inscrição.
- 3.5 O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento da <u>ficha de inscrição</u> e pelo envio (anexos) dos <u>documentos obrigatórios</u>, através do SIGAA, e pela legibilidade/veracidade das informações, sob pena de serem considerados nulos.
- 3.6 O candidato que prestar qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possa satisfazer as exigências editalícias, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 299 do Código Penal Decreto Lei 2848/40**.
- 3.7 Pessoa com deficiência (PCD) terá assegurada a condição adequada para a realização do processo seletivo, em conformidade com o Resolução CAE nº 01/2017. Cumpre ressaltar que para atendimento dessa exigência, o PGAli recorrerá ao auxílio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA).
- 3.8 A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

# 4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

## 4.1 PARA CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO

- 4.1.1 O candidato deverá submeter (anexar) três (3) conjuntos de arquivos (formato PDF) nomeados de: "1 DOCUMENTOS PESSOAIS"; "2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS" e "3 ANTEPROJETO DE PESQUISA", através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).
- 4.1.2 O conjunto de arquivos nomeado de "1 DOCUMENTOS PESSOAIS" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:
  - a) A ficha de inscrição preenchida e assinada [Anexo I Ficha de Inscrição (Mestrado & Doutorado)].
  - b) Cópia do <u>comprovante original</u> da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (MESTRADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 117,38**. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
  - c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);
  - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
  - e) Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros) ou comprovante de votação no último pleito;
  - f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
  - g) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado do Curso informando a data de Colação de Grau *Documento oficial deve conter o carimbo da Instituição*;

**Obs:** O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. <u>Caso contrário, a matrícula não será efetivada</u>.

- h) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- i) Formulário de autodeclaração ou opção por reserva de vaga (Anexo VIII), quando aplicável.
- j) <u>SOMENTE</u> para o candidato que solicitar **dispensa da prova de língua inglesa**, deverá incluir o "<u>Certificado de proficiência</u>" que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL (ITP ou IBT), IELTS, TOEIC e Cambridge Exam ou equivalentes, concedido <u>nos últimos (5) cinco anos</u> (<u>Anexo IX</u> – <u>Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês);</u>

ii Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA <u>nos últimos</u> **3 (três) anos**;

- iii. Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitida por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES <u>nos últimos 3 (três) anos</u>.
- 4.1.3 O conjunto de arquivos nomeado de "2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:
  - a) Curriculum Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br)
  - b) Os documentos comprobatórios para: **Títulos acadêmicos**; **Pesquisa**; **Títulos profissionais**; **Diferencial acadêmico** devem ser organizados na sequência do barema [Anexo V Barema currículo (Mestrado)].

**Obs:** Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos <u>últimos 10 anos</u>, respeitando o <u>limite (número) máximo de cada atividade</u>.

- 4.1.4 O conjunto de arquivos nomeado de "3 PROJETO DE PESQUISA" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:
  - a) Projeto de pesquisa (máximo 15 páginas) de acordo com o modelo/estrutura [Anexo IV Modelo Projeto de Pesquisa (Mestrado & Doutorado)].
  - b) Carta de manifestação de orientação (não obrigatória) (<u>Anexo III Carta de manifestação de orientação</u>). Recomenda-se <u>contato prévio</u>, através de e-mail, com possível orientador (docente PGAli). Mais informação disponível em: <a href="https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente">https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente</a>.

#### 4.2 PARA CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO

- 4.2.1 O candidato deverá submeter (anexar) três (3) conjuntos de arquivos (formato PDF) nomeados de: "1 DOCUMENTOS PESSOAIS"; "2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS" e "3 PROJETO DE PESQUISA", através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).
- 4.2.2 O conjunto de arquivos nomeado de "1 DOCUMENTOS PESSOAIS" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:
  - a) A ficha de inscrição preenchida e assinada [Anexo I Ficha de Inscrição (Mestrado & Doutorado)].
  - b) Cópia do <u>comprovante original</u> da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (DOUTORADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 158,81**. <u>Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.</u>
  - c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);
  - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
  - e) Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros) ou comprovante de votação no último pleito;
  - f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
  - g) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO (frente e verso);
  - h) Histórico Escolar do curso de GRADUAÇÃO, devidamente assinado pelo órgão competente;
  - i) Cópia do diploma de MESTRADO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado de Curso informando a data da defesa da dissertação os documentos oficiais devem conter o carimbo da Instituição;

**Obs:** O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

- j) Histórico Escolar do curso de MESTRADO atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- k) Formulário de autodeclaração ou opção por reserva de vaga [(Anexo VIII Reserva de vagas (Mestrado & Doutorado)], quando aplicável.
- I) Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa. Incluir o "Certificado de proficiência" que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL (ITP ou IBT), IELTS, TOEIC e Cambridge Exam ou equivalentes, concedido <u>nos últimos (5) cinco anos</u> (<u>Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês</u>);

ii Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA <u>nos últimos</u> **3 (três) anos**;

iii. Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES <u>nos últimos 3 (três) anos</u>.

**Obs:** Caso o candidato não possua "Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa", ele poderá solicitar ao Programa a realização da prova com antecedência mínima de 48 horas antes da data prevista do exame, através de e-mail (pgali@ufba.br).

- 4.2.3 O conjunto de arquivos nomeado de "2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:
  - a) Curriculum Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br)
  - b) Os documentos comprobatórios para: **Títulos acadêmicos**; **Pesquisa**; **Títulos profissionais**; **Diferencial acadêmico** devem ser organizados na sequência do barema [Anexo V Barema currículo (Doutorado)].

**Obs:** Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.

- 4.2.4 O conjunto de arquivos nomeado de "3 PROJETO DE PESQUISA" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:
  - a) Projeto de pesquisa (máximo 20 páginas) de acordo com o modelo/estrutura [Anexo IV Modelo Projeto de Pesquisa (Mestrado & Doutorado)].
  - b) Carta de manifestação de orientação (não obrigatório). Recomenda-se <u>contato prévio</u> com possível orientador (docente PGAli), através de e-mail, como indicado na tabela relação do número de vagas. Mais informação disponível em: <a href="https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpodocente">https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpodocente</a>.
- 4.3 Portador de título de graduação e/ou pós-graduação (*Lato sensu* ou *Stricto sensu*) obtido no exterior deverá apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional, além daqueles mencionados nos itens 4.1 e 4.2 (*quando for o caso*).
- 4.4 <u>Os documentos apresentados na inscrição não precisam ser autenticados</u>. Porém, caso o candidato seja aprovado, ele deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas na secretaria do curso, quando solicitado.

## 5 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018 poderá solicitar isenção total do valor da taxa de inscrição, quando:
  - a) Estiver inscrito no Cadastro Único (para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico):
  - b) Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
- 5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada até o dia 22 de janeiro de 2026. Os seguintes documentos (pdf) deverão ser enviados:
  - a) Formulário de solicitação de isenção [Anexo II Isenção taxa inscrição (Mestrado & Doutorado)].
  - b) Documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação, conforme item 5.1.
- 5.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do PGAli (<u>pgali@ufba.br</u>), indicando no "<u>assunto</u>", a seguinte descrição: ISENÇÃO.MESTRADO ou ISENÇÃO.DOUTORADO.
- 5.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar <u>declarações falsas</u> ou utilizar qualquer outro <u>meio ilícito</u> para indevidamente usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito ao **Cancelamento da inscrição, exclusão do processo seletivo e/ou lista de aprovados, e nulidade da matrícula**.
- 5.5 O deferimento/indeferimento da solicitação será divulgado até o dia 23 de janeiro de 2026, por e-mail e no site do Programa.
- 5.6 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetivar o pagamento da inscrição, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

## 6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada por docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados em Programas de Pós-Graduação (PPGs), designados para este fim pelo Colegiado do programa.
- 6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa avaliação previamente estabelecida no cronograma do edital.
- 6.3 Para o curso em nível de **MESTRADO**, as provas/exames/avaliações terão os seguintes pesos:
  - a) exame de conhecimento em língua inglesa = peso 3.
  - b) defesa do anteprojeto de pesquisa = peso 4.
  - c) análise de currículo = peso 3.
- 6.4 Para o curso em nível de **DOUTORADO**, as provas/exames/avaliações terão os seguintes pesos:
  - a) defesa do projeto de pesquisa = peso 6.
  - b) análise de curriculum = peso 4.

#### 6.5 PARA INGRESSO NO MESTRADO, a seleção terá as seguintes etapas:

#### Primeira etapa - EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA (ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA)

- A elaboração, aplicação e correção do exame de conhecimento (prova) em língua inglesa será de responsabilidade da Coordenação/Comissão Examinadora ou do NUPEL/UFBA;
- O exame será realizado de forma remota (ambiente virtual) e síncrona. O procedimento para realização do exame será divulgado conforme cronograma;
- A prova terá duração (tempo) máxima de 60 minutos, onde constará de textos em língua inglesa seguido de questões específicas (dissertativa e/ou múltipla escolha) que deverão ser respondidas em língua portuguesa. É permitido o uso de dicionário impresso monolíngue e/ou bilíngue;
- No exame de proficiência será exigida a nota mínima igual a (7,0) sete. Somente os aprovados nesta etapa seguirão para as demais fases do processo de seleção.

#### Segunda etapa - DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato fará uma apresentação (entre 8-10 minutos) do anteprojeto de pesquisa de forma remota (ambiente virtual), podendo utilizar recursos audiovisuais (Powerpoint, pdf e outros) compatíveis com a plataforma;
- Após apresentação, o candidato poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por até 10 minutos;
- O candidato será avaliado quanto ao anteprojeto escrito & defesa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema [Anexo VI
  Barema anteprojeto (Mestrado)].

#### Terceira Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

 Será aferido a partir dos certificados/documentos comprobatórios de atividades (acadêmicos, pesquisa, profissionais) realizadas nos últimos 10 anos, considerando os critérios do barema [Anexo V Barema currículo (Mestrado)].

O candidato terá a sua "Média Final" (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

## 6.6 PARA INGRESSO NO DOUTORADO, a seleção terá as seguintes etapas:

#### Primeira Etapa - DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato fará uma apresentação (entre 12-15 minutos) do projeto de pesquisa de forma remota (ambiente virtual), podendo utilizar recursos audiovisuais (Powerpoint, pdf e outros) compatíveis com a plataforma;
- Após apresentação, o candidato poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por até 15 minutos;

 O candidato será avaliado quanto ao – projeto escrito & defesa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema [Anexo VI – Barema anteprojeto (Doutorado)].

### Segunda Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

 Será aferido a partir dos certificados/documentos comprobatórios de atividades (acadêmicos, pesquisa, profissionais) realizadas nos últimos 10 anos, considerando os critérios do barema [Anexo V – Barema currículo (Mestrado)].

O candidato terá a sua "Média Final" (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

# 7 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 Em cada etapa (avaliação) do processo de seleção, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.
- 7.2 O candidato que alcançar **nota igual ou superior a (7,0) sete na média final** será considerado aprovado.
- 7.3 A média final definirá a ordem de classificação (decrescente) dos candidatos, considerando o número de vagas disponíveis.
- 7.4 A ordem de classificação será utilizada para a distribuição de bolsa de estudo disponível.
- 7.5 Em ambos os níveis, caso haja empate na média final, o <u>primeiro critério de desempate</u> será a maior pontuação alcançada na *Análise de currículo*, e o segundo critério a *Defesa do projeto*.
- 7.6 No caso de desistência de candidato <u>aprovado e classificado</u> para o preenchimento de vaga, o próximo candidato aprovado não-classificado poderá ser chamado, respeitando a ordem de classificação.

#### **8 DOS RECURSOS**

- 8.1 Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato.
- 8.2 O candidato poderá interpor recurso a cada etapa do processo de seleção [Anexo VII Ficha de recurso (Mestrado & Doutorado)], de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.
- 8.3 Os pedidos de recurso serão analisados por uma comissão independente indicada pelo Colegiado do Programa.

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	MESTRADO/DOUTORADO		
Inscrições	Até o dia 30/01/2026		
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o dia 22/01/2026		
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o dia 23/01/2026		
Análise da documentação apresentada na inscrição	02/02/2026		
Divulgação das inscrições homologadas	03/02/2026		
Recursos para as inscrições não homologadas	04/02/2026		
Divulgação do resultado do recurso das inscrições	05/02/2026		
EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA			
Realização da prova de língua inglesa	06/02/2026às 10 h		
Divulgação do resultado da primeira etapa	08/02/2026, até às 18 h		
Prazo para recebimento dos recursos da primeira etapa do processo seletivo	09/02/2026, até às 18 h		
Divulgação do resultado do recurso e escalonamento da apresentação	10/02/2026, até às 18 h		
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO			
Avaliação de currículo	23 a 25/02/2026		

Defesa do projeto de pesquisa e arguição	23 a 25/02/2026			
Divulgação dos resultados	26/02/2026, até às18 h			
Prazo para recebimento dos recursos do resultado do processo seletivo	27/02/2026, até às18 h			
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s)	02/03/2026, até às18 h			
MATRÍCULA DOS APROVADOS				
Confirmação/anuência de interesse (via e-mail à secretaria) de matrícula no PGAli	à definir			

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A comissão de seleção encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório final, especificando os procedimentos realizados em cada etapa, bem como as notas atribuídas a cada candidato aprovado e a ordem de classificação (resultado) para a devida homologação.
- 10.2 A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e exigências especificadas neste Edital.
- 10.3 O **atraso ou o não comparecimento** do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo, resultará em sua eliminação automaticamente.
- 10.4 Todos os formulários relativos ao processo seletivo estão disponíveis em: https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios.
- 10.5 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PGAli.

Salvador, 14 de novembro de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)

Faculdade de Farmácia (FacFar)

Universidade Federal da Bahia (UFBA)